CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ALMINO AFFONSO**

DEPUTADO FEDERAL

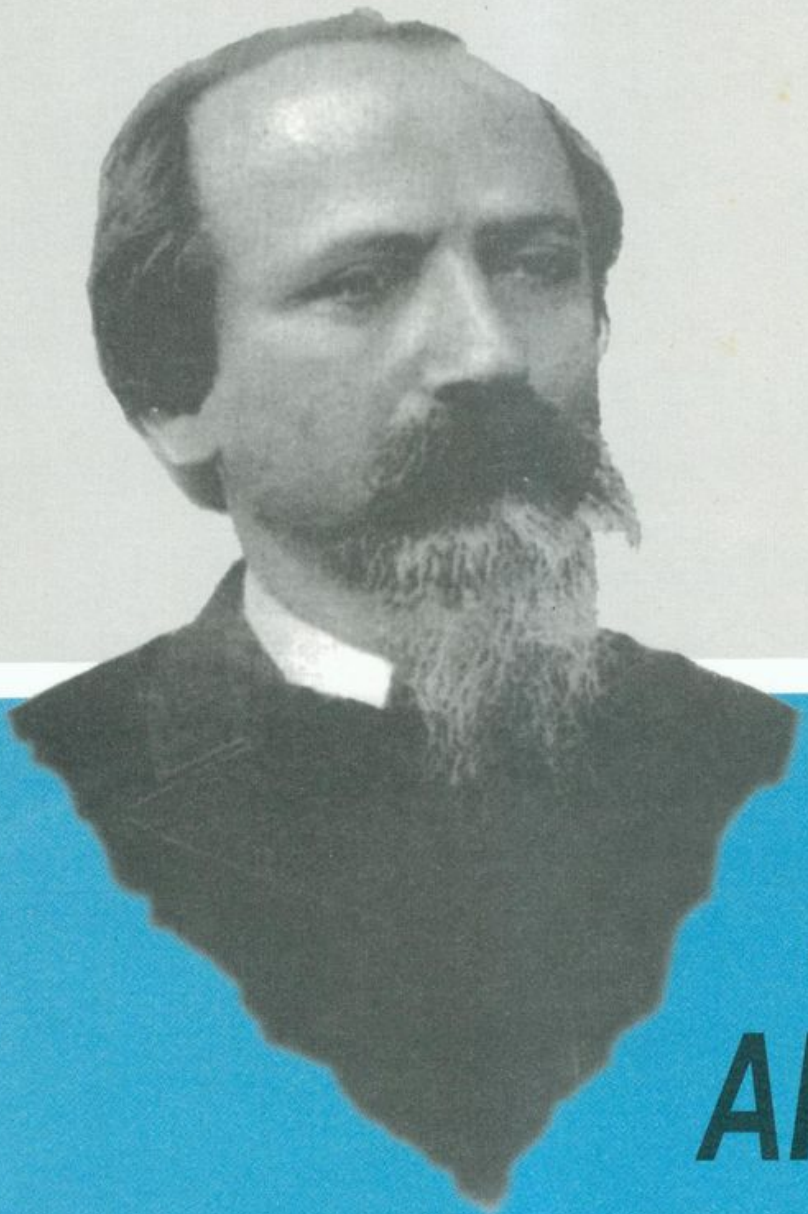

# ALMINO AFFONSO

# TRIBUNO DA ABOLIÇÃO

BRASÍLIA – 1998

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

ALMINO AFFONSO
Deputado Federal

# ALMINO AFFONSO

# TRIBUNO DA ABOLIÇÃO

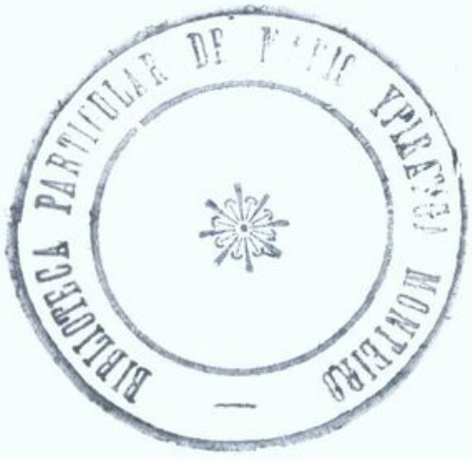


*Discurso proferido pelo Deputado Almino Affonso na Câmara Federal, na Sessão de 3 de novembro de 1998, em homenagem ao centenário de morte de Almino Affonso, pioneiro da Abolição no Ceará, Rio Grande do Norte e Amazonas.*

**Centro de Documentação e Informação**
**Coordenação de Publicações**
BRASÍLIA – 1998

Amm
0014

BASE DADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**50ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa**

SÉRIE

**SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS**

**Nº 91/98**

**À memória**
**de Bohemundo Álvares Affonso**
**– meu pai.**

**Deputado Almino Affonso**
**Brasília, novembro de 1998.**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, eminentes colegas:

Tenho vivido nesta Casa, ao longo de três mandatos incompletos, alguns momentos que me marcaram para sempre, pautados por valores que aprendi nos exemplos de homens públicos da estatura de José Bonifácio, de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco. Mas, no profundo de mim mesmo, eu sei que as raízes que me trouxeram a seiva estão fincadas na alma de uma figura admirável, de quem herdo o nome e a força do que, na verdade, eu sou: meu avô paterno – Almino Álvares Affonso, Deputado Constituinte e Senador da Primeira República, o grande tribuno da Abolição dos escravos. De sua vida de lutas, consagrada à mais grave das questões sociais que ainda nos ferem, fluíram – sem que eu me apercebesse o mais das vezes – as lições definitivas que me vincularam à causa popular.

A 13 de fevereiro de 1899, há quase um século, a morte – cedo demais ! – fez calar a voz de Almino Affonso. Já não estarei nesta Casa para que possa, ao ensejo do centenário, prestar-lhe a profunda homenagem que a ingratidão dos tempos tem silenciado. Pois na verdade, não obstante a extraordinária contribuição que Almino Affonso deu ao movimento abolicionista e à causa da República, até hoje o País não lhe registra o nome com a grandeza que merece, limitando-se a evocação da gesta que ousou aos estudiosos da história do Ceará, do Rio Grande do Norte e do Amazonas.

É hora de resgatá-lo do olvido que, ao obscurecer-lhe a trajetória política, na verdade empobrece o significado social da luta da Abolição, que foi rompendo os grilhões da escravatura cinco anos antes que a Lei Áurea o fizesse, graças à audácia de alguns visionários e à crescente rebeldia dos negros.

Com efeito, foi assim em Acarape, no Ceará, a 1º de janeiro de 1883, o primeiro município a libertar seus escravos. José do Patrocí-

nio estava presente, ao lado dos próceres de Fortaleza, membros da "Libertadora", como Almino Affonso, João Cordeiro, José do Amaral e Antonio José Marrocos.

Raimundo Girão, evocando aquele dia memorável, recria a cena em sua obra "A abolição no Ceará": " A Praça da Matriz semelhava um jardim: leques, palmeiras, crótons, arbustos floridos, bandeiras de variegadas cores a tremular nas fachadas dos prédios". (1).

Sucedem-se os oradores: Patrocínio comove, arrebata, ilumina; Justiniano de Serpa transfigura aquele momento histórico – "Estamos em plena Canaã da Liberdade"; e Almino Affonso, já então consagrado " A Águia do Rio Grande do Norte", sentencia: "Nenhum homem terá direito de propriedade sobre outro!". (2) Multiplicam-se as subscrições públicas para as cartas de alforria e antes que terminasse aquela manhã radiosa, um a um, todos os escravos estavam livres.

A pequena Acarape, logo mais denominada "Redenção", converte-se num símbolo. Joaquim Nabuco, empolgado, escreve da Inglaterra: "O que está se passando no Ceará é maravilhoso! Parece incrível que essa Província faça parte do Império. Acarape é mais do que um farol para todo o País; é o começo de uma pátria livre". Raul Pompéia vem nas mesmas águas: "O Acarape começa. Vai nascer o futuro". De volta ao Rio de Janeiro, José do Patrocínio denomina o Ceará de "Terra da Luz"; e ao referir-se a Almino Affonso o aclama como " o fecundíssimo orador". (3)

Na verdade, Acarape era a semeadura que brotava. Seguramente, o elo mais frágil que primeiro se quebrava. Porque o movimento abolicionista fervia por toda parte, ganhando o apoio dos mais diversos setores sociais. É fascinante recordar, por exemplo, que em janeiro de 1881 ( dois anos antes de Acarape) os jangadeiros cearenses, sob a liderança do Dragão do Mar, haviam realizado uma greve que proclamava, como único objetivo: "No porto do Ceará não se embarcam mais escravos".

A repercussão foi enorme. A rigor, era a primeira greve política a que o país assistia... Precisamente por isto, a jangada – "pequeno soalho à flor das ondas", no dizer de Joaquim Nabuco – passou a ser

vista como símbolo do abolicionismo. Edmar Morel, em sua admirável obra "Vendaval da Liberdade", nos conta – com precisão de dados e indisfarçada paixão – o que foi esse momento de grandeza histórica, que transfigurou o jangadeiro Francisco José do Nascimento – um homem da plebe, mulato e pobre – no "Dragão do Mar". (4)

O ímpeto abolicionista já não se detinha, nem à porta dos quartéis. Diante da evidência de que o 15º Batalhão de Infantaria envolvia-se na pregação libertária, o Governo Imperial não titubeou em transferi-lo de Fortaleza para Belém do Pará. De tal modo Almino Affonso projetara-se nas sociedades antiescravocratas do Ceará que seus pares, reconhecendo-lhe o fascínio da oratória, o designaram para levar as despedidas " ao destemido corpo do Exército", em nome do povo cearense. Nestor Lima, em seu discurso de posse na Academia de Letras do Rio Grande do Norte, descreve esse episódio marcante: "... no dia 7 de março de 1883, Almino falou no pateo interno do quartel em frente à tropa formada". Segundo José Lino da Justa "sua oração foi magistral e bela; suas palavras cheias de unção da saudade arrancaram lágrimas de todo o auditório; seu verbo de luz e de amor sensibilizou a multidão que transbordava até a esplanada do quartel". (5)

Quando a tropa já se encontrava no trapiche de embarque, Almino Affonso – aclamado pelo povo – voltou a falar, com a fisionomia carregada de tristeza e o verbo inflamado chicoteando a medida autoritária. Mas a resposta veio rápida e brutal: o Presidente da Província – Domingos Antonio Raiol demitiu, de imediato, a Almino Affonso de suas funções de Procurador dos Feitos da Fazenda, sob a acusação de haver, em seus discursos de 7 de março, "atacado em linguagem inconveniente e desabrida os governos central e provincial". (6)

Ferido em seu brio, Almino Affonso, com a altivez de sempre, responde pelas páginas de *O Libertador*. A elegância do texto não disfarça o quanto se sentia agredido:

> "Os empregos públicos são alguma verba de testamento de aldeia? Mas os patriotas do 'Cearense' estão com medo de que perigue a ordem pública, porque o Procurador Fiscal é um

dos sócios ardentes da chamada 'Libertadora'. Pois descansem. Garantam a fazenda pública, protejam os amigos da ordem e... tomem o lugar; mas não pensem que desta vez a fome seja boa conselheira. Eu não proferi discursos insultuosos. Fiquem, portanto, certos de que conosco só se podem haver a honra, o brio, a justiça e as boas maneiras.

A Constituição do Império e o Código Criminal permitem a liberdade de pensamento e o direito de censura. Não pedi a ninguém que me nomeasse, nem hei de pedir a ninguém de joelhos que não me demitam. Demitam-me, mas não me injuriem, porque além da tristeza dessa injustiça, a desordem moral não chama ninguém à ordem. Se pretendem fazer o deserto em torno de si, para dizer que há paz, fiquem convencidos de que há de haver sempre algum Almino que terá uma palavra de ferro ou de luz defendendo os pequenos, para queimar na face a vileza dos grandes que não têm vergonha." (7)

Os protestos não se fizeram esperar. No Rio de Janeiro, José do Patrocínio, num comício de 2.000 pessoas, condena o ato repressivo do Governo: "O discurso veemente do grande arauto do abolicionismo abalou a consciência nacional. Na terra livre da América era impedido a um cidadão manifestar os seus sentimentos de solidariedade humana. Com o sacrifício de Almino a causa libertadora no Ceará tinha alcançado o maior triunfo. Foi a Província que no Brasil primeiro rompeu as algemas do cativeiro. E Almino Álvares Affonso o dínamo formidável da campanha vitoriosa". (8)

Dois anos depois, Almino Affonso publica "Os Rodrigões do Império", em cuja obra, não obstante a erudição clássica, desanca o Conselheiro Rodrigues Junior, o Conselheiro Lourenço de Albuquerque e o próprio Imperador Pedro II, que haviam sido responsáveis pela sua demissão. Como acentua José Augusto Bezerra de Medeiros, terminou "seu impiedoso ataque aos que tentavam, baldadamente, embaraçar a marcha vitoriosa da grande causa, revelando as suas tendências, que então já se inclinavam para a república, com estas pala-

vras bem significativas: a realeza é a negação absoluta de liberdade; libertemo-nos para melhorar os nossos destinos pela Cruz, pela Grei, pela Pátria! Mocidade Brasileira! Filhos do País do Sol! Viva a América Democrática! (9)

O importante, porém, é que Almino Affonso não enrolou bandeira: entregou-se, com redobrado entusiasmo, à campanha que, em breve, daria ao Ceará a glória de ser a primeira Província a lavar de seu solo a mancha da escravatura. Em Mossoró, no Rio Grande do Norte, ao impulso da Maçonaria, criara-se a Sociedade Libertadora Mossoroense, sob a liderança de Joaquim Bezerra da Costa Menezes, Romualdo Lopes Galvão, Miguel Faustino do Monte, Francisco Romão Figueira.

Do mesmo modo que se fizera em Acarape, os abolicionistas valiam-se da pressão social articulada com a compra das cartas de alforria, a que acediam por fim os escravocratas. Daí a importância da presença de figuras de grande evidência, como ocorrera com José do Patrocínio na cidade pioneira, capazes de estimular os doadores de recursos destinados ao resgate da servidão e a abrandar, de outro lado, a resistência dos senhores de escravos. É neste contexto que Almino Affonso, precedido pela fama que lhe envolve o nome, chega a Mossoró, pronto para a arrancada final da luta contra a escravatura na região.

Em admirável texto, Raimundo Nonato reconstruiu aquele encontro histórico: "A voz tonitruante do tribuno da Serra do Patu dominava aquela gente, que viera de longe para ouvir sua palavra, que era uma espécie de mensagem de esperança, endereçada à raça negra escravizada, que vivia a ferro e a fogo, em duros trabalhos, no tronco e no açoite, debaixo do látego do feitor desumano, impiedoso e cruel". (10)

O entusiasmo de Raimundo Nonato contagia. É imperioso que eu lhe recolha a palavra, para que ela fique nos Anais desta Casa: "Seu destino estava marcado para o encontro com a Cidade de Mossoró, onde foi decisiva a sua atuação, e onde sua voz – ele era uma espécie de semideus da palavra – espalhou pelos céus uma tempestade incendiária de entusiasmo contagiante que se propagava no meio das

multidões dominadas pela violência da sua eloqüência, que parecia tocada pelas chamas do Olimpo". (11)

Por fim, Mossoró – a 30 de setembro de 1883 – engalanou-se para proclamar a Abolição de seus escravos. Foram sete dias de festa. Almino Affonso, uma vez mais, foi o grande tribuno. Mas, foi também o autor da Ata de 30 de Setembro, documento de irrecusável valor histórico, cuja beleza se projeta, inúmeras vezes, como um verdadeiro poema em prosa. Na "História Social da Abolição em Mossoró", Raimundo Nonato referindo-se à Ata assim se expressa: "é um documento rígido, padronizado nos moldes de um ritual cívico, lavrado na linguagem mais castiça, enriquecido de numerosas citações e de trechos clássicos do mais puro latim. Nesse documento, de rara beleza e de profunda invocação dos cânones jurídicos, Almino Affonso, consagrado como o maior Historiador da Abolição Mossoroense, marcou com letras indeléveis, as características dos acontecimentos sem par, num dos mais ricos debuches pictóricos, publicados em jornais de Fortaleza". (12)

Lê-se na Ata: "Soaram 12 horas, o céu estava tarjado de flores e irradiava-se de deslumbramentos; havia um êxtase espiritual, indefinível e a gente pensava que ia nascer de novo!". Linhas adiante, a solenidade se converte numa página da história: "Continuando a dirigir os trabalhos daquele momento de extremo patriotismo, o Presidente Joaquim Bezerra proferiu um discurso eloqüentíssimo; era o Ceará que se abraçava com o Rio Grande do Norte! Os filhos de Moreno levavam amor aos irmãos de Camarão: confraternizavam pela glória!

Ele proferiu a última e grande palavra: Mossoró está livre: aqui não há mais escravos!" (13)

Para que se tenha idéia do quanto a oratória de Almino Affonso, naquele dia memorável, ganhou a grandeza de uma torrente encachoeirada, basta lembrar as versões que ficaram no imaginário popular. Nestor Lima escreveu que lhe haviam dito terem sido 30 os discursos, na mais absoluta incontenção verbal. Foram 20, disseram-lhe outros. Depois, numa análise mais equilibrada, fez seus os dados do editorial da "A República" : "Almino proferiu nove discursos nesse

dia, assombrando toda gente a sua eloqüência e fecundidade. Não julguem que ele se repetia ou patinava em lugares comuns. Era cada vez mais imaginoso e brilhante. Já, às 10 horas da noite, ao dissolver-se uma reunião de milhares de pessoas, quando lhe pediram que falasse, ele (o informante) protestou, dizendo que o orador deveria estar fatigadíssimo, supondo-o mesmo esgotado no assunto. Enganou-se, porém.

Mas do que nunca, Almino soube arrebatar a multidão que o aclamava com delírio, tal a magia emocionante e sugestiva do seu verbo de tribuno" ( *A República*, edição de 16-2-1899, Fortaleza).

No Rio Grande do Norte, onde Almino Affonso nasceu em Coroatá, a admiração com que o povo o cercava era, a rigor, idolatria. Luís da Câmara Cascudo, em sua notável "História da República no Rio Grande do Norte", interpreta melhor do que ninguém esse fascínio: "No meio de todas dispersões de simpatias, de desmoronar de prestígios, de derrocada política, Almino Affonso surgia para a multidão como um predestinado, um super-homem, um semideus. Mossoró, Açu e Martins adoravam-no, repetindo trechos de seus discursos, estrofes de seus versos, frases de suas respostas inimitáveis". Mais adiante, esse grande mestre potiguar completa o desenho: "A fama de sua independência, o renome de sua cultura, a lenda de sua coragem corriam como chamas atiçadas de maior incêndio. Na Abolição de Mossoró, Almino, que fora *pars-magna* na cearense, passara a fronteira e conquistara a idolatria com sua voz estentórica, reboante e vastíssima". (14)

Não obstante a autoridade intelectual de tantos que estudaram a trajetória política de Almino Affonso – notadamente sua participação no movimento abolicionista –, cabe destaque especial a Alípio Bandeira, a quem se deve, como se houvesse talhado no mármore, o perfil mais completo de Almino Affonso, precisamente porque teve o privilégio de vê-lo, de ouví-lo, de admirá-lo estonteado. Permitam-me, por isto, que eu me alongue na transcrição de seu depoimento:

" ... a voz coletiva desses comícios sagrados, a trovejante voz que abalava todos os corações e ficava repercutindo na cidade heróica como um eco remoto do passado apelando fragorosamente ao futuro – essa era a de Almino Affonso.

Quando ele chegava, toda a população vinha para a rua e, em pouco, a grande Praça da Igreja ou a do Graff, retumbava como se fosse um recinto abobadado, ao clamor jupiteriano do seu verbo de fogo. Uma, duas, dez vezes por dia falava sem se repetir, sem deixar de comover, sem deixar de convencer, deslumbrando sempre e sempre arrebatando aos seus ouvintes.

Não esquecerei nunca esses momentos épicos da pequena cidade sertaneja, a que o nobre Aquiles flamejante da palavra, comunicando o ardente entusiasmo da sua alma, não somente fazia vibrar mas também redobrar de dedicação à grande causa.

Ele se transfigurava. A bela cabeça volumosa, com a sua leonina juba negra, com o seu longíquo olhar de águia, dava aos circunstantes a impressão de cousa estranha e superior, como se fôra algum gigante ou semideus que nos viesse dos homéricos tempos fabulosos.

Eu assim o sentia na minha ingênua meninice e agora bem percebo que essa divina centelha existia realmente, não sob o aspecto maravilhoso e fetichista com que ele me aparecia, mas na verdade na sua incendida e audaciosa imaginação a serviço de um ideal grande e puro.

Por isso eu o terei sempre como uma das maiores figuras que jamais conheci e, quaisquer que sejam as falhas de sua vida, guardarei dele acima de tudo, a imagem do cíclope abolicionista, cujo esforço e cuja devoção constituem para nós um florão pátrio e para ele – Almino – um título de imarcessível benemerência." (15)

Talvez, ao ler quantos escreveram sobre Almino Affonso, nessa pletora de adjetivos com que o envolvem, resvale a dúvida sobre as dimensões com que o enaltecem. Proponho uma análise. Despojado o texto do refinamento verbal: acaso se esvai a biografia de Almino Affonso? A prosa enxuta, os conceitos revistos com severidade, ainda assim fica intacto o andarilho da Abolição, no Ceará e no Rio Grande do Norte e no Amazonas, onde as primeiras cidades libertaram seus escravos a cerca de cinco anos da Lei Áurea.

Do tribuno, pela sua ressonância, todos falam. Mas, Almino Affonso se jogava por inteiro: era o advogado, brilhante e combativo, assumindo como clientes os companheiros de luta – brancos ou negros – emaranhados nas leis penais; era o jornalista esgrimindo, contra os senhores escravocratas e seus acólitos, a cultura humanística que esbanjava, e a extraordinária dialética; era o poeta, no verso e na prosa, semeando ainda que o terreno fosse árido. Era o bravo, de uma bravura sem arrogância, quando a causa assim reclamasse.

Vale lembrar, nesse quadro, a Sociedade Interservil "Os Trabalhadores do Mar", fundada por Almino Affonso em Areia Branca, a 10 de outubro de 1883, já de regresso a Fortaleza: "para o fim humanitário e civilizador de auxiliar, por todos os meios e a todo o transe, a libertação dos escravos da Província, ou que venham a ela socorrer-se, ou por acaso nesta Barra aportarem".

Veja-se a amplitude da luta, que não tinha limites. Tão logo se concluira a emancipação dos escravos de Mossoró e o objetivo se ampliava, buscando vencer os escravagistas da Província. Anote-se, ademais, a radicalidade crescente: já não basta lograr a carta de alforria, graciosa ou paga; o Regimento da Sociedade era peremptório:

> "Artigo único e sem parágrafos – Fica absolutamente proibido embarcar ou desembarcar escravos no Porto e Barra de Mossoró.
>
> Todos os meios são reconhecidos lícitos para o fim de realizar esta resolução dos Trabalhadores do Mar."

Ao lado de 24 sócios que subscreveram a Ata de fundação da Sociedade Interservil, está a assinatura de Almino Álvares Affonso, como advogado no Ceará e sócio honorífico. (16)

Ao retornar à Fortaleza, Almino encontra a Província em franca expansão abolicionista. Aos vários municípios que seguiram a trilha de Acarape, entre fevereiro e junho de 1883, outros mais se acrescentavam numa emulação sem igual: Viçosa do Ceará (29 de setembro), Canindé (4 de outubro), Ibiapina (11 de outubro), Varzea Alegre ( 22 de outubro), Pentecostes ( 9 de dezembro), São Mateus – hoje Jucás (27 de dezembro), Trairi, Jaquaribe e Brejo-Santo (31 de dezembro).

Diga-se de passagem que a luta pela emancipação do negro, no Ceará, vinha de longe. Ao lado da Sociedade Perseverança e Porvir, da Sociedade Cearense Libertadora e do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, o próprio Governo instituira, através da lei nº 1.254, de 1868, um "fundo especial de 15 contos de reis por ano, para a manumissão de cem escravos que fossem nascendo e levados à pia batismal, de preferência do sexo feminino". (17)

A Sociedade Cearense Libertadora, da qual Almino Affonso fazia parte, remontava a 1880. Seus sócios, como nos conta Raimundo Girão, certo dia, "a mão posta, não nos evangelhos mas no cabo do punhal de João Cordeiro, fincado à mesa coberta de pano preto, com duas lanternas aos extremos, no centro da Sala de Aço, um tanto lúgubre e adrede preparada, prometem matar ou ser morto em bem da abolição". (18)

Acrescenta o ilustre historiador cearense: "O estatuto da estranha associação é a mais revolucionária das sínteses: Art. 1º – Um por todos, todos por um. Parágrafo único – A sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance". Como se vê, a norma regimental da Sociedade Interservil, fundada por Almino Affonso em Areia Branca, tinha suas raízes em compromissos claramente definidos, com anterioridade, por companheiros em Fortaleza.

Não posso concluir essa resenha, tão cheia de exemplos edificantes, sem referir-me à participação da mulher cearense na luta de Abolição. Agrupadas na Sociedade das Senhoras Libertadoras, tendo à

frente "Maria Tomásia Figueira Lima e inúmeras mais arrebatadas de fé inexcedível". (19)

A 24 de maio de 1883, antecipando-se a Mossoró, Fortaleza quebrara os grilhões da escravidão. Nada podia deter aquela idéia-força: "Até que vencido o terreno a palmo, no dia da anunciação da Virgem Santa, sua amorável padroeira, em 25 de março de 1884, a capital abriu seu coração e a alma para receber a ansiada Declaração da Liberdade". (20)

Em sessão solene, o Presidente da Província – Dr. Sátiro de Oliveira Dias, depois de homenagear os bravos que haviam construido aquele momento histórico, fez a declaração luminosa: "A Província do Ceará não possui mais escravos!" Os canhões da Fortaleza de Nossa Senhora d'Assunção reboaram sucessivas salvas e os sinos das igrejas repicavam: "é indescritível então o que se passou! Aclamações gerais de prazer e entusiasmo cobriam a voz do orador; um como que delírio de alegria se apoderou de todos os ânimos". (21)

Manuel Onofre, em sua obra pioneira "A Abolição antes da Lei Áurea", pesquisando os jornais que, à época, circulavam em Fortaleza, reconstituiu os fatos de maior significação ao longo daquele dia histórico. Os destaques sucedem-se: "E, entre os oradores mais aclamados, fala Almino pelas Sociedades Libertadoras do Rio Grande do Norte, pelejador da causa até o seu desfecho" (22). Em suas edições especiais, os matutinos "tecem homenagens aos vultos abolicionistas mais atuantes, notando-se o relêvo dado à personalidade de João Cordeiro, à de Almino Affonso entre os primeiros e outros denodados companheiros". (23)

As ressonâncias projetam-se nos dias seguintes. No dia 25, por exemplo, a reportagem de " O Libertador" registra que Almino Affonso "esteve admirável, reproduzindo, em vivas e inspiradas cores, os diferentes quadros do movimento libertador". Por fim, Manuel Onofre informa que, na Praça do Palácio, havia colunas com dizeres laudatórios: "homenagem aos grandes vultos emancipacionistas, na seguinte honrosa ordem: João Cordeiro, Almino Affonso, Padre Bruno, Frederico Borges, Antonio Bezerra, Padre Frota, José Albano Filho, Carlos Alencar. (24)

Se reproduzo a narrativa completa de Manuel Onofre, acabo por alongar-me demasiado. Basta a síntese que recolho de Raimundo Nonato: "Fato que não padece dúvida é que toda a campanha abolicionista do Ceará teve na palavra de Almino Affonso um dos seus elementos decisivos, senão sua principal figura pelo entusiasmo com que empolgava a Terra da Luz". (25)

Dos alcances de 25 de março de 1884 ( quatro anos antes da Lei Aurea!), diz melhor que ninguém Joaquim Nabuco, em carta a José do Amaral: "O que o Ceará acaba de fazer não significa por certo ainda – o Brasil da Liberdade; mas modifica tão profundamente o Brasil da Escravidão, que se pode dizer que a sua nobre província nos deu uma nova pátria. A imensa luz acesa do Norte há de destruir as trevas do Sul. Não há quem possa impedir a marcha dessa claridade". (26)

A repercussão da façanha cearense vai além das fronteiras do Brasil. José do Patrocínio estava em Paris e tomou iniciativa de levar a Victor Hugo uma carta "comunicando que, dentro de três dias, uma província brasileira, a do Ceará, graças aos esforços de associações abolicionistas, ia ser considerada liberta do cativeiro". (27)

A 25 de março, num banquete, brasileiros e franceses iriam dar solenidade ao fato histórico que, em Fortaleza, o povo estaria vivendo. Na resposta, o admirável criador de "Os Miseráveis", espicaçou os brios de Dom Pedro II: "Le Brésil a porté à l'esclavage un coup décisif. Le Brésil a un empereur; c'est empereur est plus qu'un empereur, il est un homme". (28)

Dentro de poucos dias, Almino Affonso segue viagem para Manáus, onde assumiria os trabalhos de advocacia de seu irmão Diocleciano que, indo ao Ceará em tratamento, falecera em Baturité. Seus companheiros de luta cercam-no de homenagens. A imprensa destaca a sua grandeza: "um vulto notável a todos os respeitos". Os poetas cantam-lhe, em versos candentes, as virtudes de homem público. Justiniano de Serpa chega a chamá-lo de "gênio da epopéia". Almino Affonso não esconde a emoção com que recebe os afagos da fama e os carinhos da Terra que o acolhera: e deixa "provisoriamente os seus entregues à generosidade do povo cearense". (29)

Chega ao Amazonas no auge da campanha abolicionista. Admirável sina a de Almino Affonso! A 1º de maio de 1884, foi constituída, em Manáus, a Sociedade Emancipadora 25 de Março, que evocava em sua designação o grande feito da Província do Ceará. Pode-se dizer que o andarilho da Abolição, tendo deixado Fortaleza a 9 de abril, apenas aportara... Mas, não se detém: de imediato se incorpora à luta, integrando a primeira Diretoria da "Emancipadora", na qualidade de Advogado, ao lado de Carlos Gavinho Viana. Como relata Robério Braga, em seu cuidadoso estudo " O Negro no Amazonas", a referida sociedade foi instalada a 11 de maio, em solenidade realizada no Palácio do Governo: "Falaram o Dr. Theodureto Souto, considerando promissora a Abolição pelo movimento que se fazia na capital e em toda a Província; e o Dr. Almino Alvares Affonso, advogado vindo do Ceará, cujo discurso foi bastante apreciado, conforme registra a crônica da época". (30)

Com acerto, Rodolfo Vale, em sua monografia "Centenário Maçônico", pondera que o "Amazonas possuia, em relação às outras Províncias, pequena quantidade de escravos. Fácil, portanto, a propaganda abolicionista". (31). Mas essa realidade – eram 1.500 os escravos registrados – em nada desmerece a luta de quantos se entregaram à causa libertadora. Ao lado da Sociedade Emancipadora Amazonense, que remontava a 1870, da qual foi Presidente Tenreiro Aranha, cabe destacar o papel desempenhado pelo próprio Governo, como é bom exemplo a lei de 24 de abril de 1884, "que consignou a quantia de 300 contos de réis, num orçamento de 2.500 contos, para completar as alforrias, ao mesmo tempo proibindo a entrada de novos escravos na Província do Amazonas". (32)

A 24 de maio de 1884, Manaus libertou seus escravos. Desde então, num crescendo – como demonstra Robério Braga – as sociedades libertadoras multiplicaram-se pelo interior da Província, em Manicoré, Codajás, Manacapuru, Coari e Itacoatiara.

Por fim, sob a liderança inequívoca do Presidente da Província do Amazonas – o Dr. Theodureto Souto, a 10 de julho de 1884, é proclamada a emancipação dos escravos:

"Aos dez dias do mês de julho de 1884, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, sexagésimo terceiro da Independência e do Império, trigésimo da fundação da Província, nesta Cidade de Manaus, na Praça 28 de setembro, onde se achavam reunidos o Excelentíssimo Senhor Doutor Theodureto Carlos de Faria Souto, Presidente da Província, os diversos chefes do serviço público, autoridades civís, militares e eclesiásticas, foi pelo mesmo Exmo. Sr. declarado, em homenagem à Civilização e à Pátria, em nome do povo Amazonense, que pela vontade soberana do mesmo povo e em virtude de suas leis, não mais existam escravos no território desta Província, ficando , assim, e de hoje para sempre, abolida a escravidão e proclama a igualdade dos direitos de todos os seus habitantes." (33)

Escrevera-se, naquele dia distante, "a página mais sublime da história regional". Nela ficara inserida a figura legendária de Almino Álvares Affonso. Não obstante sua presença, na luta abolicionista no Amazonas, haver se limitado a pouco mais de dois meses, ela foi marcante. Agnello Bittencourt, em seu "Dicionário Amazonense de Biografias", dá-lhe a honra de registrar-lhe o nome: "Almino Affonso foi um dos ardorosos propagandistas da libertação dos escravos não só no Amazonas como no Ceará". Ou então: "Conhecí-o por ocasião do grande movimento abolicionista, em Manáus, em 1884, na qual tomou parte saliente". (34) Robério Braga, com a autoridade de quem se dedicou ao estudo da escravatura negra no Amazonas, assim se reporta ao combativo potiguar: "Foi da maior relevância o desempenho de Almino Affonso e Gentil Rodrigues de Souza que, tanto com a utilização de recursos financeiros do fundo amazonense, quanto amealhando outros recursos nas comunidades interioranas ou motivando cidadãos a concederem liberdade foram conseguindo a alforria de todos os escravos". (35)

Manaus guarda a memória de Almino Affonso, evocando-lhe o nome em uma de suas ruas, ao lado de tantos outros abolicionistas que a História consagra: Tenreiro Aranha, José Paranaguá, Lima Ba-

cury, Miranda Leão, Leonardo Malcher, Silva Ramos, Joaquim Sarmento... Mas, sobretudo, ao lado de Theodureto Souto – a um só tempo Presidente da Província e militante da causa abolicionista –, a quem coube a audácia de proclamar a "igualdade de direitos de todos os seus habitantes".

A Lei Áurea, que quatro anos depois iria consolidar a Abolição da escravatura, nasceu assim: do meio do povo, da combativa ação das Sociedades Libertadoras, dos próprios negros fugindo das senzalas com o apoio crescente dos abolicionistas. O que se passou no Ceará, no Rio Grande do Norte e no Amazonas, depois estendeu-se por todas as Províncias – do Nordeste ao Rio Grande do Sul, sem esquecer São Paulo, que José do Patrocínio apontava, em artigo publicado na *Gazeta da Tarde*, como "o castelo forte do hediondo escravagismo."

Não desmereço o papel desempenhado pela Princesa Isabel. Mas, é pela mão abolicionista que a Lei Áurea foi sendo escrita, pouco a pouco, cinco anos antes que ela a assinasse. Dentre os visionários que se entregaram à causa, destaca-se a figura de Almino Álvares Affonso. É esse o testemunho de quantos tiveram o privilégio de vê-lo e ouvi-lo. No Rio, quando de sua morte, o necrologista de *O País*, assim o evocou: "no Ceará foi o mais inesgotável dos oradores de todos os clubes abolicionistas e o mais revolucionário de todos os apóstolos que percorriam as cidades e campos. Onde chegava, não havia propriamente vencidos, havia convencidos, tal o prestígio, o encanto e a fascinação de sua ardente e maviosa palavra. Todas as resistências cediam à simples aproximação do Dr. Almino , como o chamava o povo familiar e carinhosamente". (36)

Cabe acrescentar o testemunho do articulista da *Gazeta de Notícias*, também do Rio de Janeiro: "Homem de superior talento, tornou-se conhecido em todo o norte do Brasil, desde Pernambuco até o Amazonas. De palavra fácil, escritor de raça, coube-lhe em breve (no Ceará) a chefia do movimento abolicionista, fazendo peregrinação por todo o interior das províncias do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão, muitas vezes seguido de João Cordeiro e do célebre Nascimento. Nas suas conferências de então não deixava de estigmatizar a monarquia". (37)

Arrefecida a luta abolicionista no Amazonas, Almino Affonso entregou-se à atividade profissional, assumindo a banca advocatícia de seu irmão Diocleciano Álvares Affonso ( que falecera no Ceará ), grangeando crescente clientela na Capital, sobretudo no Tribunal do Juri, e no interior a dentro em vários rios, conforme depoimento de sua filha, Noema Affonso, no jornal *A República*. ( 4-7-1913).

Como ocorrera no Ceará, Almino Affonso conquista, sem mais demora, a alma hospitaleira do povo amazonense. Passa a escrever no conceituado jornal *Rio Branco,* órgão do Partido Conservador. Manuel Onofre, em suas pesquisas realizadas em Manáus, não teve acesso à coleção desse periódico que, fundado em 1886, circulou até janeiro de 1888, ressurgindo em setembro do mesmo ano e logo mais encerrando para sempre suas atividades.

Trazia, à guiza de um compromisso doutrinário, a legenda latina, de autoria do próprio Almino Affonso: *Pro Vita Civium Proque Universa República.*

Por outro lado, Geraldo Sá Peixoto Pinheiro, em sua obra "Cem Anos de Imprensa no Amazonas" – repertório inestimável de dados sobre o tema –, não acrescenta muito, neste particular, às informações elementares já aludidas. O que é um prejuízo enorme, para a maior precisão deste esboço biográfico, pois é provável que alí, nas páginas daquele diário, a visão republicana de Almino Affonso tenha se desenvolvido com maior clareza; complementada, talvez, pela sua presença no jornal *Abolicionista Amazonense*, em cujos artigos vertia uma intolerância de tal ordem contra a pessoa de D. Pedro II, que o levaria, de maneira inevitável, a uma alternativa doutrinária.

Como é compreensível, sua incorporação às disputas eleitorais não tardou. Em 1887, como vereador pela legenda do Partido Conservador, conforme suas relações políticas levam a crer, Almino Affonso foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Manáus, embora até o momento não tenham vindo à luz estudos que nos informem sobre sua eleição e menos ainda seu desempenho, que nos mostre – quem sabe? – o contraste entre a sua visão nacional e as questões atadas dos pleitos municipais.

Em 1889, Almino Affoso – em carta dirigida ao Barão do Açu, Dr. Luis Gonzaga de Brito Guerra, chefe político conservador no Rio Grande do Norte – propôs-lhe: "Se V. Exa. não tem à mão melhor candidato, se não há aí outro sertanejo mais valente e mais feliz do que eu"... "rogo-lhe que proteja e levante o nome obscuro que lhe envio para que triunfe nas urnas e represente deveras os riograndenses do norte". (38)

O Império estava no ocaso. O Congresso dos Conservadores, reunidos em Caraúbas, indica o nome de Almino Affonso como candidato pelo 2º Distrito, para Deputado Federal, mas os votos não lhe conferiram o mandato, por pequena diferença, talvez porque não lhe tenha sido possível participar, pessoalmente, da campanha eleitoral. Retido em Manáus, limitou-se a enviar um manifesto aos seus correligionários: "se me interrogam sobre o que poderei fazer em prol da minha Terra, responderei apenas que o amor da Pátria faz milagres; e eu calculo com as esperanças! Não tenho programas: folhas de sabão, são promessas que desacreditam seus portadores". (39)

Com a proclamação da República, Almino Affonso foi apresentado como candidato a Deputado Constituinte, obtendo uma vitória consagradora: "9.861 votos, superando os candidatos também a senador, como os próprios expoentes de prestígio – José Bernardo como Pedro Velho". (40)

Contou, é verdade, com o inestimável apoio de Pedro Velho. Mas, por si só, não explica as dimensões de seu triunfo: "A sua votação, superando a de todos os colegas de representação do estado na Constituinte, deve-se a que não recebera apenas os votos do situacionismo vencedor, mas também os do oposicionismo e os do pequeno partido católico e que, então, tentava organizar-se. Mas cabe indagar ainda: que títulos possuia Almino para triunfalmente se apresentar e projetar na vida política de sua terra natal? Relato de suas atividades pregressas, a narração de sua vida, a história das campanhas em que sempre andou empenhado, a sua entrepidez na luta pelos seus ideais, o seu idealismo, a sua inteligêcia, a sua cultura explicam perfeitamente o seu êxito político". (41)

Na Assembléia Constituinte nasce uma nova etapa da vida de Almino Affonso. Tem diante de si a admirável tarefa de escrever, ao lado de outros representantes do povo, a Constituição da República. Não tinha experiência parlamentar, ressalvado o breve tempo de Presidente da Câmara Municipal de Manaus. Sobretudo, o aranhol das normas regimentais, que o tolhia a cada instante, limitava a palavra do grande orador. Embora os embaraços, como pondera Eloi de Souza, também fossem de outra ordem: "A eloquência, porém, caudalosa amorteceu no recinto fechado do Parlamento. É que a voz altissonante pedia horizontes amplos nos quais a multidão a escutasse bramindo pela liberdade, pela justiça e pelo direito. O seu pensamento necessitava de emoção para que a eloquência lhe borbotasse como a água de uma fonte profunda". (42)

Por outro lado, ardoroso defensor da política de Floriano Peixoto, envolveu-se na tentativa de deposição de Taumaturgo de Azevedo – Governador do Amazonas, em 1892, sendo repelido à bala e a navalhadas, como ele próprio narrou em contundente discurso pronunciado na Câmara dos Deputados. Segundo Noema Affonso – sua filha, nos conta em depoimento publicado no jornal cearense *A República*, desse episódio resultou-lhe "grande dificuldade em falar", já que recebeu "uma bala na nuca e navalhadas que cortaram-lhe a base da língua". (43)

De todo modo, o tribuno teve seus grandes momentos no Parlamento. Reporto-me ao necrológico que fez de Benjamin Constant, onde a beleza literária avulta e realça a adoração que devotava ao grande ideólogo da República. Dei-me ao cuidado de ler, nos Anais da Câmara dos Deputados, os dircursos que se fizeram naquela tarde lutuosa, em 1891: nada, com a devida vênia, se compara à palavra de Almino Affonso, à emoção crispando-se nos adjetivos de riqueza invulgar e a evocação dos clássicos devolvendo ao texto a serenidade própria de um necrológio.

Nem tenho como esquecer, com o encanto de um poema feito em prosa, o discurso em que, apostrofando contra o descaso do Governo diante de Macau – sem água! –, dedilha todas as notas de uma melodia ou pinta, com as cores de um pôr de sol, Macau –

"rútila de sol durante o dia a reclinar-se nas sombras da noite"... Mas, é o mesmo – arrebatado, a voz indomável chicoteando, ao repelir o aparte de um parlamentar que se opõe à aprovação de um projeto que apresentara, assegurando verba federal para o abastecimento dágua à cidade de Macau, sob a alegação de que se tratava de questão municipal e, em consequência, a proposição estava ferida de insconstitucionalidade...

Estou a imaginar-lhe a palavra como rebenque estalando: "Se a Constituição proibe que se dê água a quem tem sêde é uma constituição anti-cristã e irracional!"

A participação de Almino Affonso, ao longo dos trabalhos da Constituinte, foi notável. Não há tema que não lhe interesse, apresentando proposições ou emendas, interferindo nos debates, criticando as decisões incoerentes. De quanto lí sobre o papel de Almino Affonso como Deputado Constituinte, nenhum estudo é mais completo do que o de Manuel Onofre, apesar das eventuais omissões. Valho-me, portanto, de seus registros, até que um dia, concluída a minha pesquisa – página por página dos Anais – possa ter condições de escrever com maior fidelidade aos fatos.

Alguns exemplos mostram, na diversidade dos temas, a atenção com que Almino Affonso se dedicava à elaboração do texto constitucional: o dispositivo de anexação de Estados, que lhe parecia ferir os estados menores e, em particular, o Rio Grande do Norte, dado que ficariam "expostos a desaparecer e a anular-se no seio da União, sob qualquer especioso pretexto de falso patriotismo"; a inelegibilidade de religiosos; a faculdade do casamento ser civil ou religioso; a indicação dos Ministros de Estado sujeita à aprovação do Senado; a liberdade de imprensa, ampla, quase irrestrita..

Mas, na verdade, a marca indelével de Almino Affonso na Constituição, é a emenda que assegura a representação das minorias. Segundo Manuel Onofre, "essa iniciativa (quantas tantas outras ele não tivesse) seria, por si, suficiente para tornar inseparável seu nome no contexto da Magna Carta". (44)

A emenda, formulada por Almino Affonso, assim estava redigida: "A União reconhece e garante a representação das minorias, que regulará por lei". Aprovada, a 17 de fevereiro de 1891, sofreu modificações de grande alcance na redação que lhe deu a Comissão do Congresso: "A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos estados e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria".

João Barbalho, em seus Comentários à Constituição Federal Brasileira, de 1891, faz severa crítica à deturpação do texto originariamente aprovado:

> "Das minorias ( e não da maioria) com mais propriedade e acerto dizia a emenda aditiva de que resultou esta cláusula final do art. 28.
>
> Esta emenda, votada e aceita tal qual fôra escrita e sem nenhuma impugnação (Anais do Congresso Constituinte, Vol III, págs. 33, 142 e 213) foi sem dúvida modificada por aquele modo na redação final.
>
> Devendo a representação nacional ser como a fotografia da opinião do país e reproduzi-la com seus diferentes matizes e nas devidas proporções, é desconhecer a evidência dos fatos pretender que a respeito dos problemas políticos que interessam à nação, somente haja duas diversas manifestações da opinião pública, que esta nunca tenha sido duas únicas divisões – maioria e minoria, como si somente houvesse dois únicos interesses de ordem geral a pleitear, duas únicas aspirações divergentes, dois únicos partidos políticos, em suma." (45)
>
> "O que quis o Congresso e o que ele votou foi que as cadeiras do parlamento não fossem monopólio de partido algum, ainda o mais numeroso, mas que se garantisse, às minorias (isto é, os partidos que por si não podem construir a maioria das câmaras) o acesso ao parlamento,

sendo cada um representado na razão de sua força numérica." (46)

"E é esta uma das mais notáveis disposições de nossa Constituição, procurando suprimir a tirania das maiorias parlamentares e assegurando a livre expansão de influência de todas as aspirações legítimas que surjam no país e tendam ao bem público." (47)

Segundo Dalmo Dallari, a Belgica saiu na vanguarda – em defesa das minorias – ao instituir, em 1900, o sistema de representação proporcional, que a partir de 1914 se expandiu em muitos países da Europa. (48). Mas, é hora de jogar luz sobre a verdade histórica: a norma pioneira é, por todos os títulos, a que nasceu da Emenda Almino Affonso, que é de 1891... A significação desse fato é de tal monta que espanta não seja reconhecida, pois – como acentua Louis Blanc – "onde quer que as minorias são abafadas, onde não se lhes dá uma influência proporcional na direção dos negócios públicos, o governo não passa de um privilégio em proveito do maior número, e cumpre não esquecer que a tirania germina em todo o privilégio". (49)

A ação parlamentar de Almino Affonso, em defesa dos interesses do Rio Grande do Norte, chega a ser comovedora. Ao debater a norma constitucional que disciplinaria a anexação de estados ou desmembramentos tendentes a anexações, a que já me referi, Almino Affonso no justificado receio de que, cedo ou tarde, seu pequeno estado fosse prejudicado, interfere incansavelmente, mesmo atropelando o Regimento Interno. Em dado instante, o presidente da Mesa vê-se na contingência de pedir-lhe que não insista... Já sem recursos regimentais para continuar o confronto, Almino Affonso rebate firme:

– "Então calo-me, Sr. Presidente. Mas fiquem certos que a nossa pátria é, há de ser grande e fortalecida com os 20 ou 21 estados autônomos e indestrutíveis.

> Ninguém apagará o Rio Grande do Norte, que tenho a honra de representar, do mapa da nação brasileira, como um Estado auto-céfalo. Ninguém! Nem deuses, nem homens! Nós, vivos, não!" (50)

Como detalha Manuel Onofre, superada a fase Constituinte, Almino Affonso, reiteradamente, pleiteia verba para serviço de encanamento d'água para Macau; reclama medidas em defesa do produto das salinas; dos faroletes para o litoral; da verba para o Atheneu... e, entrevendo descaso do Governo para com sua terra, formula requerimento para informar-se do quanto a União, nos respectivos Ministérios, havia gasto no Rio Grande do Norte.

Conforme assinala José Augusto Bezerra de Medeiros, na "primeira vaga que ocorreu no Senado da República, o Rio Grande do Norte mandou Almino Affonso como seu embaixador. Na alta Casa do Congresso a sua ação foi constante, sendo de notar que se tornou um dos mais combativos oposicionistas ao Governo de Prudente de Morais". (51). E não deixou nunca, como "voz clamante no deserto", de cobrar da União as reivindicações do Rio Grande do Norte, sempre postergadas, há tanto tempo postuladas e estranhamente esquecidas.

No desempenho de seu mandato parlamentar, como Deputado Federal e Senador da República, obviamente teve a seu favor as bênçãos de Caliope, a musa da eloquência, complementada pelo saber jurídico. Embora não se hombreasse com Rui Barbosa, trazia consigo a longa experiência da Tribuna do Juri, desde seus tempos de prático da advocacia e uma extraordinária aptidão para o belo jogo da dialética. A cultura humanística e a formação vernácula, por sua vez, davam-lhe tal grandeza à palavra que faziam dele um parlamentar completo e acabado, apesar dos percalços regimentais.

Seu domínio verbal era absoluto. A riqueza opulenta de seu vocabulário, que esbanja ao longo da "Ata de 30 de setembro", é algo que fascina. No opúsculo " Uma nota sobre os Quebra-Quilos da Paraíba " (publicado com o pseudônimo de Philoponem, em Fortale-

za, em 1875), além de aflorar, a cada frase, a revolta incontida contra a brutalidade repressiva que esmaga os camponeses rebelados, uma vez mais evidencia-se o escritor de raça que Almino Affonso lograra ser. Dioclécio Duarte, em belíssima conferência, transcreve trechos do mencionado opúsculo:

> "Repugna lembrar, como à meia noite, no descampado da várzea, ou no alcance da serra, desperta o agricultor que dormia, ao estampido das peças, à descarga dos fuzileiros, ao desabar das peredes, que se lascam, ao rugir das línguas de fogo do incêndio, que vai devorando a palhoça no barbareo dos soldados, que avaçam, internando-se nos penetrais da família, até ao leito das mulheres, que jazem, aturdidas de medo, alheiadas de pavor, desgrenhadas, semi-nuas, as mães com os filhinhos nos peitos, e as donzelas trêmulas, abraçando ao pescoço do pai, que nem se entende a si mesmo, nem sabe o que faça, para mitigar tanta angústia!"
>
> "Repugna lembrar, como no meio desta cena de consternação e crueza a bruta soldadesca, fremente de desenfreio dando vivas ao Imperador constitucional do Brasil com o sabre na garganta dos homens, violentava torpemente as esposas e deflorava as donzelas, para outro fim criadas por Deus, expurgando, a um só tempo, a liberdade do pai, a honra da mãe e a virgindade da filha, que em vão obsecrava piedade aos seus inexoráveis e obcenos verdugos!" (52)

Ademais, nos debates parlamentares, seus conhecimentos de latim a cada instante vinham à tona. Na verdade, no testemunho de todos que o conheceram, Almino Affonso era um latinista consagrado. O anedotário a respeito é farto, sobretudo nas escaramuças dos apartes, no confronto com seus pares, se acaso um deles ousava enfrentalo... De todos os episódios, porém, que falam de sua intimidade com o idioma de Cícero, talvez o mais emblemático seja o que se relaciona com o Visconde do Rio Branco, a quem, de tanto admirá-lo, abalou-se de Fortaleza para ir visitá-lo, expressamente, no Rio de Janeiro.

Só os que são grandes, são capazes de admirar os dons da inteligência alheia, sem sucumbir, pela inveja, na disputa que apequena. Segundo nos conta Dioclécio Duarte, desse encontro nascera uma amizade sólida, que unira a ambos, não obstante os estilos de vida tão antagônicos: "Rio Branco estimava a companhia de Almino e a todos elogiava a mentalidade do rústico nordestino. E quando interrogavam ao eminente homem de Estado, o que várias vezes aconteceu, onde havia descoberto aquele selvagem, contestava prontamente: esse selvagem que fala latim é um clássico que, conversando, não me obriga a leitura". (53)

Consta, na versão de muitos que escreveram sobre Almino Affonso, que o Imperador D. Pedro II, ao ter conhecimento de sua presença no Rio de Janeiro – bafejado pela fama de grande latinista – também se interessou em conhecê-lo, até porque queria pedir-lhe que o ajudasse na tradução de uns versos latinos... Ao transmitir-lhe o convite, o Visconde do Rio Branco ouviu de Almino , não sem espanto, a recusa imediata: pois "não queria transformar-se num jacobino sanguinário conhecendo de perto um soberano".

Mesmo assim, o Imperador fez-lhe chegar às mãos os versos clássicos. Tão logo o Visconde pôs-se a lê-los, Almino Affonso, identificando-os como de Lucano, interrompeu-o e, de memória, deu seqüência às outras estrofes. (54) Sem conter-se, talvez na vaidade que o episódio justificava, Almino Affonso fez vêr ao Visconde "que qualquer discípulo seu do Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco traduziria aquele latinzinho tão depressa quanto ele". (55)

Mas a Poesia, em toda a sua beleza, também esteve presente na palavra de Almino Affonso, em praça pública – quando o tribuno alçava vôo –, no Parlamento, na prosa, no verso... O poeta até bem pouco tempo, foi quase desconhecido. Todos sempre lhe sentiam a alma de poeta; mas, ao referir-se à sua criação literária, limitavam-se a dois poemas: "Musa da História" e "Eu". Faz alguns anos, perdido entre as obras na Biblioteca de Almino Affonso – que ficara sob a guarda de seu filho José S.M. Álvares Affonso – em Aliança, nos confins do Rio Madeira, que se encontrou um precioso volume, intitulado de maneira despretenciosa: "Cantos Rústicos". Foi um clarão! A obra poética de

Almino Affonso alí estava: os poemas escritos à mão, muitos deles revisados, tudo a indicar a intenção de vê-los editados... Apressei-me a tirar uma cópia dos originais e, em nome de minha família, doei-a ao "Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte", aos cuidados de seu grande Presidente, o eminente jurista Dr. Enélio Lima Petrovich.

A poesia de Almino Affonso agora está ao alcance dos estudiosos. É curioso ver como seus poemas espelham seu temperamento, talhado na rudeza do sertão e na suavidade das várzeas, ora arrebatados e heróicos, ora de uma meiguice infinita... Alternam-se os poemas condoreiros e os versos de amor, de um lirismo derramado em verdadeiras melodias... O primeiro estudo a vir a lume, valendo-se da cópia que o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte guarda com zelo, foi a admirável obra de Dorian Gray Caldas – "Almino Affonso, o Poeta", que abre caminho pioneiro.

Mas, em tudo há paradoxos que não se explicam. Quando Almino Affonso, na maturidade de seus 58 anos, temperado pela cultura e pela experiência duramente vivida, estava pronto para vôos de mais longo alcance, adoece, gravemente, do coração (insuficiência mitral) e não obstante o tratamento no Rio, ao longo de um ano, uma Junta Médica o desengana... Segundo Noema Affonso, no depoimento a que já fiz referência, "sofreu atrozmente". Sem esperanças que o acolhessem, embarca para Fortaleza, em companhia de Bohemundo Álvares Affonso, seu filho mais moço, à época estudante de medicina, no Rio de Janeiro. Passados poucos dias, a 13 de fevereiro de 1899, morre em casa de sua família na Rua Tristão Gonçalves.

Em seu depoimento, Noema Affonso completa o quadro doloroso: "Teve uma morte resignada. Recebeu os sacramentos da Penitência e Comunhão, administrados pelo Reitor do Seminário, o Padre Chevalier. Nos últimos momentos recitou o poema: "Todos cantam a sua Terra, também vou cantar a minha..." Após isto, rezou o Padre Nosso, a Ave Maria e mais algumas orações em latim.

Pedro Velho, a grande liderança do Rio Grande do Norte, não se furta a um depoimento consagrador: .. "era um temperamento original

e essencialmente afetivo, que ora se exaltava em energias indomáveis, ora se esbatia em delicadezas primorosas. Para os pequenos e humildes, tinha sempre uma palavra de saudação amiga. Mas aquele homem sensível e meigo como uma criança transformava-se num gigante de resistência tenaz, infatigável, quando melindrado em seus brios, ou atacado em suas crenças. Então, a sua voz trovejava, vitoriosa e indômita, em reptos de eloquência fulgentíssima, em apóstrofes de irresistível veemência". (56)

"Fechara-se o grande círculo. Desde cedo, a luta; o desafio à frente; o horizonte distante, embora iluminado... Filho de um casal pobríssimo – de Francisco Manoel Álvares Affonso e Luiza Cândida Telles de Menezes – nascido em pleno sertão, na povoação de Patu de Dentro, no Rio Grande do Norte, a 17 de abril de 1840, quase não viveu as alegrias da infância. Aos oito anos, morto seu pai, conheceu as amarguras da orfandade e, logo mais, teve que partilhar com sua mãe os encargos de sustentar a família. Graças a seu padrinho Francisco Emiliano Pereira, de origem portuguesa, recebeu as primeiras lições de português, francês e latim... Não tardou muito e a criança se transformara em professor e chefe de família... Como descreve Dioclécio Duarte, quase beirando a lenda: "os conhecimentos, rapidamente adquiridos à luz das fogueiras e em livros emprestados, são transmitidos aos meninos da Serra de Martins e a diversos dos seus antigos companheiros de estudos". (57)

Depois foi a caminhada, sem cansaços: Patu de Fora, Caraúbas, Catolé do Rocha. Depois, pelas mãos de seu tio José Torquato de Sá Cavalcanti, foi a aprendizagem prática nas questões forenses, tornando-se o "dominador da tribuna criminal". Depois, transferindo-se para Recife, a Faculdade de Direito, dando aulas para manter-se, à sua mãe e irmãos, sem tempo para as tertúlias acadêmicas, rompendo novos horizontes, plantando o amanhã... Depois, já em 1871, foi a conclusão "do Curso de Direito na velha Escola de Recife, tendo deixado uma tradição de sólida cultura jurídica e de brilhante orador acadêmico". (58)

Dele, Clóvis Beviláqua, em sua "História da Faculdade de Direito de Recife", registrara: "Grande latinista, bom orador". Por fim, o casamento com sua prima – Abigail de Sousa Martins, cujos olhos de um azul profundo, algum tempo mais tarde, se apagariam para sem-

pre; e a família que, aos poucos, ia se compondo: José, Manfredo, Bohemundo e Noema...

Como lhe foi possível, nessa travessia tão àspera, tornar-se o tribuno incomparável? Como logrou transformar os rudimentos do latim, hauridos na humildade de Patu de Dentro, na cultura que esbanjava, íntimo dos clássicos e dos versículos da Biblia? Como rompeu as amarras do Sertão e se transfigurou no paladino da Abolição no Ceará, no Rio Grande do Norte, no Amazonas? Como pôde, em meio aos doutos do Congresso Constituinte, ter a grandeza que teve?

Ao longo do discurso, despojei-me da condição de neto de Almino Álvares Affonso, para homenagear o homem público: "o orador fecundíssimo", nos dizeres de José do Patrocínio; o "gênio da epopéia", nas palavras de Justiniano de Serpa; o semideus da palavra, como realça Câmara Cascudo; a "Águia do Rio Grande do Norte", na voz do povo do Ceará...

O sertanejo de Patu de Dentro, honrando suas origens de homem do povo, entregou-se, de corpo e alma, à luta pela libertação dos escravos e aos ideais igualitários da República. Se mais não fez, é porque as sementes às vezes tardam a brotar. Faz um século que a República nasceu. Desfigurada quase sempre pelo atraso, não raro violentada pelo despotismo, não sei, ao certo, o quanto é justo festejá-la. Contudo, o chão é fértil: chegará o momento em que possamos vêr, na predição de Almino Affonso, a força de uma verdade histórica: "Mocidade brasileira! Filhos do País do Sol! Viva a América Democrática!".

## CITAÇÕES

1) Raimundo Girão, "A abolição no Ceará", pág. 151. Editora A. Batista Fontenele, Fortaleza, 1956.
2) Raimundo Girão, po. cit., pág. 152.
3) Manuel Onofre, "A abolição antes da Lei Áurea", pág. 33. Rio de Janeiro, 1972.
4) Edmar Morel, "Vendaval da Liberdade". Editora Civilização Brasileira S.A., Rio de Janeiro, 1967.
5) Nestor Lima, Discurso de Posse na Academia de Letras do Rio Grande do Norte, Natal.
6) Nestor Lima, op. cit.
7) José Augusto Bezerra de Medeiros, "O Rio Grande do Norte no Senado da República", pág. 229.
8) Dioclécio Duarte, "Almino Álvares Affonso – um selvagem irreverente, enamorado de sua Terra e cultor dos clássicos", pág. 315. "Mensário do Jornal do Comércio", Rio de Janeiro, 1940.
9) José Augusto Bezerra de Menezes, op. cit., pág. 229.
10) Raimundo Nonato, " Minhas Memórias do Oeste Potiguar", Coleção Mossoroense, Volume 14, 1990.
11) Raimundo Nonato, op. cit.
12) Raimundo Nonato, "História Social da Abolição em Mossoró", pág. 147. Coleção Mossoroense, volume CCLXXXV, 1983.
13) Raimundo Nonato, op. cit., pág. 148.

14) Câmara Cascudo, "História da República no Rio Grande do Norte", págs. 92 e 93. Edições do Val Ltda. Rio de Janeiro, 1965.

15) Alípio Bandeira, "Almino Álvares Affonso, Abolicionista". Boletim Bibliográfico, Mossoró 7/março 1995.

16) Vingt-Un Rosado e América Rosado, "Alguns Subsídios à Saga quase centenária da Abolição Mossoroense", págs. 149 e 150. Coleção Mossoroense, Vol. 53.

17) Raimundo Girão, "Pequena História do Ceará", pág. 168. Edições UFC, Fortaleza, 1984.

18) Raimundo Girão, op. cit., pág. 168

19) Raimundo Girão, op. cit., pág. 170.

20) Raimundo Girão, op. cit., 171.

21) Raimundo Girão, "A Abolição no Ceará", pág. 185. Editora A Batista Fontenele, Fortaleza, 1956.

22) Manuel Onofre, "A Abolição Antes da Lei Áurea", pág. 34. Rio de Janeiro, 1972.

23) Manuel Onofre, op. cit., pág. 34.

24) Manuel Onofre, op. cit., pág. 35.

25) Raimundo Nonato, op. cit., pág. 141.

26) Raimundo Girão, "Pequena História do Ceará", pág. 171. Edições UFC, Fortaleza, 1984.

27) Evaristo de Moraes, "A Campanha Abolicionista (1879/1888), pág. 188. Editora Universidade de Brasília – 2ª Edição.

28) Evaristo Moraes, op. cit., pág. 188.

29) Manuel Onofre, op. cit., págs. 39 e 40.

30) Robério Braga, "O Negro no Amazonas", pág. 100. Mimeografado, Manaus, 1987.

31) Rodolfo Vale, "Centenário Maçônico", pág. 49. Manaus, 1972.

32) Rodolfo Vale, op. cit., pág. 50.

33) Rodolfo Vale, op. cit., págs. 56 e 57. Manaus, 1972.

34) Agnello Bittencourt, "Dicionário Amazonense de Biografias", págs. 60 e 61. Editora Conquista, Rio de Janeiro, 1973.

35) Robério Braga, "A escravatura negra no Amazonas", págs. 58 e 59. Fundação Lourenço Braga, Manaus, 1991.

36) Manuel Onofre, "A Abolição antes da Lei Áurea", pág. 13. Rio de Janeiro, 1972.

37) Manuel Onofre, op. cit., pág. 13.

38) Câmara Cascudo, "História da República no Rio Grande do Norte", pág. 98. Edições do Val Ltda. Rio de Janeiro, 1965.

39) Noema Álvares Affonso, " Ligeiros Apontamentos para a biografia do Dr. Almino Affonso! ". A República, 1937, Fortaleza.

40) Manuel Onofre, op. cit., pág. 66.

41) Manuel Onofre, op. cit., pág. 66.

42) Eloi de Souza, citação de Almino Affonso: "Almino Affonso, Poesia e Eloqüência", pág. 13 ( mimeografado, São Paulo ).

43) Noema Affonso, op. cit.

44) Manuel Onofre, op. cit., pág. 84.

45) João Barbalho, "Comentários à Constituição Federal Brasileira", de 1891 – pág. 113. 2ª Edição. F. Briguiet e Cia. Editores, Rio de Janeiro, 1924.

46) João Barbalho, op. cit., pág. 113.

47) João Barbalho, op. cit., pág. 114.

48) Dalmo Dallari, "Elementos de Teoria Geral do Estado", pág. 169. Edições Saraiva, São Paulo, 1982.

49) Louis Blanc, in João Ramalho, op. cit., pág. 115.

50) Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 318.

51) José Augusto de Medeiros, op. cit., pág. 45. Brasília, 1980.

52) Almino Affonso, "Uma nota sobre Quebra Quilos na Paraíba", in Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 316.

53) Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 314.

54) Manuel Onofre, op. cit., pág. 101.

55) Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 314.

56) Pedro Velho, in Veríssimo de Melo, "Patronos e Acadêmicos", pág. 52. Pongetti. Rio, 1972.

57) Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 312.

58) Dioclécio Duarte, op. cit., pág. 313.

SENADO
FEDERAL
SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Secretaria de Estado
**de Cultura e**
**Economia Criativa**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

# Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

**O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.**

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

**ACERVOS DIGITAIS**
https://beacons.ai/cdmam_sec

## FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
*cdmam@cultura.am.gov.br*
*acervodigitalsec@gmail.com*

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM